



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ADILSON MÁRIO ALVES – PODEMOS

**Exmo. Sr.
José Ailton de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG**

Indicação nº 34 /2022

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno deste Parlamento, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa seja tomada a seguinte providência:

“ INDICA à Mesa Diretora deste parlamento que elabore Decreto Legislativo com a finalidade de antecipar o repasse do duodécimo da Câmara Municipal ao Poder Executivo Municipal dando-lhe ciência que a devida antecipação é necessária para auxiliar a Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias para reparação ou aquisição do Tubo do aparelho de tomografia Philips MX6000 que se encontra desativado atualmente”.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, chegou ao meu conhecimento que o aparelho de tomografia da Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias encontra-se desativado,



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

em posse dessa informação fiz uma visita “ *in loco* ” e em conversas com médicos, funcionários da Santa Casa e usuários, fiquei sensibilizado com a necessidade urgente de solucionar este problema.

Com esse aporte financeiro da Câmara na antecipação do duodécimo para o executivo e repassando à Santa Casa para solucionar urgentíssimo a recuperação do aparelho de tomografia será uma ação em prol da população que necessita da realização do exame de tomografia, o aparelho estando em funcionamento possibilitará um diagnóstico mais ágil e trará conforto ao paciente que não precisará se deslocar do município para realizar o exame. É de conhecimento de todos que a prevenção salva vidas!

A Câmara Municipal tem sido parceira da prefeitura, das associações e entidades na busca incessante de amenizar o desespero e sofrimento dos municíipes, nesse sentido proponho essa solução imediata para que os pacientes não fiquem aguardando o agendamento e deslocamento para fora do nosso município.

Analizando o balancete da Câmara Municipal referente ao mês de julho publicado no dia 08/08/2022, observei que possui o saldo de R\$455.874,66 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), ressaltando que não sei precisar o valor exato, ficando a cargo do presidente da mesa diretora fazer contato com a direção da Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias para informar o valor necessário para o reparo do aparelho.

Informo que fui um dos subscritores da indicação nº 19/2022 datada de 02 de maio de 2022, aprovada em reunião plenária, com finalidade de antecipar o repasse do duodécimo da Câmara Municipal ao Poder executivo em parcelas mensais até dezembro de 2022 para as obras da Rua Tapajós,



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

ocorrido há quatro meses de sua aprovação não houve necessidade de nenhum repasse, entendo que a prefeitura usou recursos próprios ou emendas parlamentares, pois a obra está em pleno andamento.

Sabemos que a devolução do duodécimo da Câmara Municipal para o executivo não é permitido vincular valores e fazer imposições de como e onde o executivo irá destinar o dinheiro.

Entretanto coloco-me a disposição para dialogar e sugerir ao Sr. Prefeito municipal que a antecipação da devolução do duodécimo seja repassada a Santa Casa de Misericórdia como de praxe ao longo dos anos por essa Câmara Municipal. Ainda solicito ajuda de todos os nobres colegas para que juntos possamos fazer um diálogo saudável, com o todo respeito com o poder executivo para que os poderes executivo e legislativo juntos trabalhem de forma harmoniosa e criteriosa para atender os interesses de nossa população e que a devolução do duodécimo seja destinada à Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias.

Diante de tais considerações, conto com a costumeira atenção dos meus Nobres Pares na aprovação dessa necessária, urgente e inofismável indicação, que trará um alento nesse momento financeiro enfrentado pela Santa Casa.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 28 de agosto de 2.022.


Adilson Mário Alves
Vereador – PODEMOS

Em	29	/	08	/	2022
Às	10h	horas,			
Protocolo nº	436122				
Taié	Fernanda Amorim de Oliveira				
Taié Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa					